



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 0179/2026

Em, 24 de fevereiro de 2026

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO O ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRA-MOLAS) NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS DAVI GARCIA DA ROCHA E BERNARDINO SOARES, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que, por meio da secretaria competente, seja realizado estudo de viabilidade técnica para a instalação de uma ondulação transversal (quebra-molas) no cruzamento entre as ruas Davi Garcia da Rocha e Bernardino Soares, no bairro Jardim Esperança, observando os critérios da Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

**MILTON ALENCAR JÚNIOR**  
**VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se diante da necessidade urgente de aumentar a segurança viária no cruzamento das ruas Davi Garcia da Rocha e Bernardino Soares, local que registra tráfego intenso de veículos e circulação constante de pedestres, incluindo crianças e idosos. A ausência de mecanismos físicos de controle de velocidade tem favorecido a prática de direção imprudente, expondo os usuários da via a riscos elevados de atropelamentos e colisões. A instalação do redutor, devidamente sinalizado, servirá como medida eficaz para a moderação do tráfego e proteção à vida em um importante via de ligação interna do bairro Jardim Esperança.

Esta proposição está em estrita harmonia com a Lei Complementar nº 52/2023 (Plano Diretor Municipal), que prioriza a segurança dos pedestres e a mobilidade urbana sustentável. Além disso, a medida atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 (Saúde e Bem-Estar), focando na redução de acidentes rodoviários, e ODS 11



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

(Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Ressalta-se que a intervenção é uma solução de baixo custo com alto impacto na segurança pública e na qualidade de vida dos moradores, estudantes e trabalhadores da localidade. Diante da relevância do tema, submeto a presente indicação ao Poder Executivo para as providências cabíveis.